



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

N.º 08/2022/AM

DELIBERAÇÕES

DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA N.º 02/2022 DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SETÚBAL REALIZADA EM 10 DE MAIO DE 2022

MANUEL JOAQUIM PISCO LOPES, Presidente da Assembleia Municipal de Setúbal, FAZ PÚBLICO, nos termos do art.º 56.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal de Setúbal, em sessão extraordinária realizada em 10 de maio de 2022, tomou as seguintes deliberações:

No Período de Antes da Ordem do Dia:

- a) Rejeitar a Moção de Censura à Ação do Presidente e do Executivo CDU da Câmara Municipal de Setúbal, apresentada pela bancada do PS.
- b) Rejeitar a Moção de Censura ao Presidente da Câmara Municipal de Setúbal, apresentada pela bancada do PSD.
- c) Aprovar a Moção PENSARP 2030 – Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030, apresentada pela bancada da CDU.
- d) Aprovar a Moção Apoio à Luta dos Trabalhadores da Administração Pública, apresentada pela bancada do CDU.

NO PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

1. Aprovar a Deliberação n.º 19/2022/AM – Delib. CM n.º 1589/2022 - 4.ª Alteração ao Orçamento da Despesa e 3.ª Alteração do Plano de Atividades Municipais.
2. Aprovar a Deliberação n.º 20/2022/AM – Delib. CM n.º 1590/2022 - Contratos Transitórios de Delegação de Competências do Município de Setúbal nos Diretores de Agrupamentos de Escolas e de Escolas não Agrupadas do Concelho.

Os atos referidos no presente Edital, são também publicados na imprensa regional e no sítio internet do Município de Setúbal, www.mun-setubal.pt.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho de Setúbal, aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte dois.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL


Manuel J. Pisco Lopes